



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
Responsável pela pesquisa de preços: Anderson G. Garcia	Cargo: Motorista
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Aquisição de materiais para manutenção da esteira da escavadeira XCMG 150BR.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

A aquisição se faz necessária em razão dos elos estarem trincados, prejudicando o bom funcionamento da esteira e seu tempo de vida útil, de modo que optou-se por trocar as peças danificadas antes que se faça necessária a troca da esteira completa.

A Lei 14.133/2021, no §7º do art. 75, prevê a dispensa de licitação “às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Descrição	QTD	Unidade
1	PINO XCMG MESTRE ELO EMENDA ESTEIRA XE150BR	2	PÇ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

2	ELO XCMG MESTRE CORRENTE ESTEIRA L.E. XE150BR	2	PÇ
3	ELO XCMG MESTRE CORRENTE ESTEIRA L.D. XE150BR	2	PÇ
4	BUCHA XCMG ENCOSTO ELO ESTEIRA MESTRE XE150BR	2	PÇ

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	PINO XCMG MESTRE ELO EMENDA ESTEIRA XE150BR	2	PÇ	R\$ 432,00	R\$ 864,00
2	ELO XCMG MESTRE CORRENTE ESTEIRA L.E. XE150BR	2	PÇ	R\$ 450,00	R\$ 900,00
3	ELO XCMG MESTRE CORRENTE ESTEIRA L.D. XE150BR	2	PÇ	R\$ 450,00	R\$ 900,00
4	BUCHA XCMG ENCOSTO ELO ESTEIRA MESTRE XE150BR	2	PÇ	R\$ 362,25	R\$ 724,50
				TOTAL	R\$ 3.388,50

5. Justificativa da escolha do contratado:

A empresa é fornecedora exclusiva da marca, conforme CARTA DE EXCLUSIVIDADE em anexo.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A empresa contratada deverá fornecer os materiais em questão na garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **3330**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

8. Fundamentação Legal:

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art.4º c/c art. 75, §7º.)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Valores estão previstos no Item 3 no Plano Anual de Contratações.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Anderson G. Garcia

Cargo: Motorista

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata – RS, 13 de maio de 2025.

Gilmar Luiz Lovizon

Secretário de Obras e Saneamento